



PREFEITURA DE SOROCABA

ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 20.300/2022

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: BB Produções.

Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Correia Maia, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, BB Produções, CNPJ nº 32.949.685/0001-03, com sede na Avenida Ataliba Pontes, 559, Paineira - Sorocaba/SP, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Ítalo Ribeiro Bernardo, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9.764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas.

Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Corrêa Maia, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, BB Produções, CNPJ nº 32.949.685/0001-03, com sede na Avenida Ataliba Pontes, 559, Paineira - Sorocaba/SP, neste ato representado por seu Proprietário Sr. Ítalo Ribeiro Bernardo, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto Municipal nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas.

Sorocaba, 15 de agosto de 2022.

João Alberto Corrêa Maia
Secretário de Governo